



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2050/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a ampliação dos espaços para a terceira idade, ou seja, dos Centros de Arte e Lazer (CAL) nos bairros do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade tem solicitado que o município de Itajaí faça a ampliação dos Centros de Arte e Lazer nos bairros. Os CAL são um espaço de valorização a amizade, entretenimento, arte e proporcionam um espaço para que os idosos possam utilizar para realizar diversas atividades, desde bordado, pintura em tecido, dança e outras.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2024

**DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL**